



**DECRETO Nº 129, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO Nº 113, DE 10 DE  
JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica  
do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei  
Municipal nº 4.695/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 113/2019, publicado no  
Diário Oficial do Município no dia 11 de julho de 2019 que passa a vigorar com  
a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais  
Conselheiros de Escola das Unidades de Ensino  
de Educação Infantil e Ensino Fundamental do  
Município de Cariacica, até a data de 02 de  
setembro de 2019.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo  
inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113/2019.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 12 de agosto de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 129, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 113, DE 10 DE JULHO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 113/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de julho de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros de Escola das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Cariacica, até a data de 02 de setembro de 2019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 130, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2003.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com base no artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.695/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 025, de 04 de Abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental ALICE COUTINHO SANTOS, situada à Rua Quilombo dos Palmares, nº 286, Bairro Padre Gabriel, Cariacica-ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 025/2003.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 08 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 131, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 105/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
AGENTE ADMINISTRATIVO I	149º	Maria Marta Sales	380º
AGENTE ADMINISTRATIVO I	152º	Tatiana Pagotto Dos Santos	381º
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	41º	Ubiratan De Souza Fernandes	67º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**EXPEDIENTE:**

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807